



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Ata n.º 048/2024

Sessão Ordinária do dia 02 de Dezembro de 2024. Julgamento das Contas do Exercício 2023 do Executivo Municipal, Gestão do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin – 2021/2024

Aos dois (02) dias do mês de Dezembro de 2024, às oito (8h00min), Julgamento das Contas do Exercício 2023 do Executivo Municipal, Gestão do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin, reuniram-se ordinariamente na Sala das Sessões, Antônio Santo Renosto, sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Primavera n.º. 300, Primavera II. **Os Seguintes Vereadores:** Gilberto Telles da Silva, Vereador Elton Baraldi, Vereadora Giovana Paula de Oliveira, Vereador Iltemar Ferreira de Queiroz, Vereador José Paulo Zancanaro, Vereadora Karla Jackeline da Silva Souza, Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves, Vereador Luis Carlos Magalhães da Silva, Vereadora Ivanir Maria Gnoatto Viana, Vereador Manoel Mazzutti Neto, Vereador Renato Cozanelli Júnior, Vereador Tayllan Barbieri Zanatta, Vereador Valdecir Alventino da Silva, Vereadora Vanessa Amui de Melo e Vereador Wellis Marcos Rosa Campos. O Presidente, Vereador Valdecir Alventino da Silva verificou o quórum e declarou sob a proteção de Deus aberta a Sessão Ordinária. O Presidente esclareceu que: Conforme dispõe o artigo 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal: “De cada Sessão da Câmara será lavrada Ata resumida, contendo os nomes dos vereadores presentes e ausentes e uma exposição sucinta dos trabalhos, a fim de ser lida e submetida à aprovação do Plenário”. O Presidente colocou em votação a dispensa da leitura das Ata Sessão Ordinária do dia vinte e cinco (25) dias do mês de Novembro de 2024. Resultando **APROVADA** a dispensa da leitura da Ata Sessão Ordinária do dia vinte e cinco (25) de Novembro de 2024. O Presidente colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária do dia vinte e cinco (25) dias do mês de Novembro de 2024. Resultando **APROVADA**. O Presidente conforme dispõe o Regimento Interno no paragrafo 4º do Artigo 131. Esta Sessão Ordinária será exclusiva de Julgamento das Contas anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT – Exercício 2023. Processo 53.770-5/2023 – Parecer Prévio 67/2024-PP. Do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. O Presidente convidou o Primeiro Secretário, Wellis Marcos Rosa Cam-



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

pos, para que fizesse a leitura das correspondências, indicações, Ofícios e projetos em pauta, como segue: **Projeto de Decreto Legislativo nº. 004 de 2024** de autoria CEFO - COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS E ORÇAMENTO. **Assunto:** Aprova o Processo nº 53.770-5/2023 – Parecer Prévio 67/2024-PP. Do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Primavera do Leste/MT, relativas ao exercício de 2023, do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin. Terminada as leituras o Presidente disse que conforme dispõe o inciso primeiro do parágrafo 7º do Artigo 131 do Regimento Interno concedo a palavra ao Prefeito Senhor LEONARDO TADEU BORTOLIN ou ao seu procurador constituído, para sustentação oral, por até 15 (quinze) minutos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Presidente. Lembrando que a sustentação oral deve ser restrita ao esclarecimento de irregularidade apontadas no Parecer e Relatório do TCE/MT, referentes às contas sob julgamento e não poderá ser interrompida por quaisquer dos membros da Câmara Municipal, salvo pelo Presidente quando esgotado o tempo. Terminada as leituras o Presidente deu início ao **Primeiro Expediente** e solicitou o Primeiro Secretário, Vereador Wellis Marcos Rosa Campos, que fizesse a chamada dos senhores vereadores, para pronunciarem, lembrando que conforme dispõe o parágrafo 7º do artigo 131, 136 e 141 do Regimento. **Usou a palavra o Vereador Manoel Mazzutti Neto. (1:01)** O vereador deu bom dia a todos, cumprimentou os colegas vereadores, as autoridades presentes e o público em geral. Inciou o seu discurso falando existe apontamentos que cita a palavra grave, mais isso justifica a reprovação das contas não justifica, mas eu quero fazer um registro aqui que eu acho que o Executivo Municipal foi vou chamar de deslegante para não dizer desrespeitos eu acho que é obrigação que quando a apontamentos do TCE do Executivo mandar aqui o seu jurídico para fazer as devidas considerações, eu acho um desrespeito e vou dizer a você Leonardo Tadeu Bortolin um desrespeito seu de não mandar alguém aqui para pelo menos citar os itens que vem do TCE como itens que foram resolvidos e isso se estendeu por muito tempo, justifica reprovar as contas não justifica mas eu quero dizer a vocês que nós vereadores e aos novos vereadores que estão chegando que isso é um desrespeito ao legislativo então fica aqui registrado senhor Prefeito o uso da palavra e para registrar o desrespeito praticado pelo Executivo no que tange as suas contas, são contas do Executivo Municipal não são contas do Legislativo que são aqui decididas, então não justifica a reprovação porque o município teria uma consequência mais prejudicial do que qualquer outra coisa, mas quero deixar aqui em nome de todos os vereado-



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

res ninguém me deu procuração não deveria está falando em nome de todos os vereadores mas vou dizer em nome de todos assinariam essa manifestação do desrespeito praticado nessa data pelo Executivo municipal principalmente por você Leonardo Tadeu Bortolin. Agradeceu e despediu-se. Por questão de ordem o Presidente disse o representante do Prefeito esta presente mas ele não quis usar a palavra. Por questão de ordem o vereador Manoel disse mas tinha que ter usado. **Usou a palavra o Vereador Renato Cazanelli Junior. (1:04)** O vereador deu bom dia a todos, cumprimentou os colegas vereadores, as autoridades presentes e o público em geral. Iniciou o seu discurso falando após escutar o vereador Manoel do qual a vossa Excelência tem a procuração para falar por mim mas não me falta cunhão para poder dizer aqui exatamente porque eu tenho de reflexão de conhecimento da representatividade legítima que foi me colocado através dos votos na penúltima eleição no município de Primavera do Leste-MT, e é por obvio que esta casa não tem condição nenhuma de fazer análise de processo deste, nós temos uma comissão de Justiça de Economia e Finança que faz avaliação dessas Tayllan o senhor como relator mas infelizmente nós não temos uma estrutura cabível nós não temos contador, editor nossa assessoria Jurídica e ilimitada não pela competência desses que fazem aquilo que é possível mediante a quantidade e aqui sim a quantidade de servidores, não justificado na prestação de contas do Executivo Municipal sendo que por falta da atividade do recurso humano não conseguiu cumprir o prezo. Disse esses prazos são de conhecimento e desse gestor desde a primeira vez que assumiu quando saiu da casa para ir para a Prefeitura ou os quinze aqui os demais aqui não tem consciência de que o poder público e rígido por prazo, não me convence justifica os fatos do tribunal de conta do estado, justifica aprovou mas recomendações sérias das quais sinto me assim numa insatisfação por que a impressão que estamos passando a mão em ursinho de pelúcia, tem coisa grave aqui sem falta de prazo é coisa grave, recorrência dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro nos mesmo fatos, não justificar as ações e falta grave eu não posso aprovar e concorda as contas das quais tem conhecimento a gestão e excelentes representantes dentro do setor jurídico e mais uma equipe que serve o Executivo Municipal e ter como justificativa uma delas a falta de recurso humano, disse nos não podemos fazer mais com que essa casa ou deixe de fazer aquilo que na gestão do Heraldo, Luís Carlos que já tiveram coragem aqui de reprovar conta de Executivo Municipal eu digo a muito que gestão legislativa se fez nesse município a décadas atrás quando não tínhamos nada e os legisladores vinham aqui aju-



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

dar a construir e a edificar Primavera do Leste-MT, uma leve impressão do faz de conta tudo é aprovado é o fato de ver e não enxergar, saber que incoerente seguir ao desejo do Executivo Municipal se esse que o ideal não é aquilo que a população nos trouxe mas nós vamos a favor, isso aqui não é um banco de descontentamento não é pra ser um banco daquilo que estou contra aquilo e a todos tudo e a todos é obvio que não é a construção ela é importantíssima e nos temos que seguir ao Executivo naquilo que traz ao município o que é mais importante gestão administrativa dentro do setor público. Disse trate isso assim como trate seus negócios na vida privada. Disse o problema da política é a vaidade é o pedido e o favor que passa por cima daquilo que é obvio para poder atender a necessidade específica de poucos e os muitos ficam, aprovamos contas na área da cultura aqui da qual faltou dinheiro ou o senhores esqueceram que faltou soro fisiológico nas unidades de saúde, papel higiênico, eu não posso eu não devo concorda com isso, é uma pena de forma individual a gente tenha ou não tenha a capacidade de poder pegar um processo deste que ali só tem uma parte dele e o senhores que virão vão entender isso a não ser os que já estiveram pegar isso aqui e estudar o tamanho do peso que é pegar isso aqui e estudar e fazer disto um relatório para que a gente possa vim aqui e fazer o apontamento. Disse que nós possamos dentro daquela estrutura na qual voltamos nessa casa para trazer cargos aqui que foram dez que a de fato gente que tenha capacidade e atenda os requisitos daquela abertura de nomeação por caneta da presidência que a gente tenha nessa situação sentar e se reunir, disse eu me sirvo aqui e peço desculpa a cada um dos senhores porque a gente sabe do tanto de demanda que nos temos pode parecer a sociedade que não mais isso é um banco e documentos diários que nós recebemos aqui para tratar da vida dos outros e difícil nós colocarmos a nossa vida em um ponto ideal aonde diante de todas as dificuldades da demanda que nos temo você imagina colocar a vida de mais de cem mil habitantes nessa mesma circunstância e para isso a gente precisa de estrutura de recurso humano para fazer essa leitura de forma independente não dependendo de forma exclusivamente do tribunal de contas do Estado, disse que seu voto é contrário. Agradeceu e despediu-se. **Usou a palavra o Vereador Luiz Carlos Magalhães Silva. (1:12)** vereador deu bom dia a todos, cumprimentou os colegas vereadores, as autoridades presentes e o público em geral. Iniciou o seu discurso falando o Heraldo vai pro segundo mandato e eu estou encerrando o terceiro e já passamos momentos de muitas aprovações de contas aqui, três mandato significa doze conta e essa é mais uma que está chegando na casa e eu sei que muitas das vezes falta de certa forma esse conhecimento de



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

a gente entender que cada um dos poderes ocupam seus espaços por exemplo o Ministério público de contas ele é o responsável pelo apontamento inclusive da pontaria da contas do município e ele que faz la se tiver um desvio de conduta por que os erros para quem está de lados opostos acontece por exemplo dona Ivanir vai sair do parlamento que é vereadora e vai ser vice prefeita e la quem vai fiscalizar a dona Ivanir vão ser vocês que estarão ajudando a dirigir as matérias que aqui tem no final do primeiro ano la da Dona Ivanir e do Sérgio se vier um apontamento e esse apontamento for por desvio de recurso público comprovado o Ministério público vai ser o primeiro a dizer de que as contas do Executivo Municipal estão erradas e que a Câmara tome providencias com rejeição das contas, disse porque que os município passa por uma guerra numa celeuma política porque é justo que quando a o apontamento em que se torna grave esse posicionamento mas é um grave sem o desvio sem o dolo, disse o dolo quando ele é comprovado você vai para forca politicamente e quando você não tem o dolo quando não tem a intenção quando não há a vontade de ter feito aquele mesmo erro então se é praticado acaba isso acontecendo, disse fui buscar a matéria e para minha surpresa e que de todas as conclusões são de que todos os apontamentos eles foram sanados porque é mandato pelo ministério público e mandato pelo tribunal de contas os apontamentos e preciso ter um prazo legal para poder defender então o que que eu quero dizer aos próximos vereadores e a nós que estamos aqui hoje que nós passamos todos esses anos todas essas legislatura passei legislatura com com Prefeito Getúlio Viana e a que passamos agora com o Prefeito Leonardo com o Ademir que la atrás que lá atrás os colegas passaram com o Leonardo e o Sérgio Favaro, mas o fundamento de tudo é a gente continuar torcendo pelo bem e eu sei que por mais o s colegas que estão aqui nessa Casa que essa Casa fez um papel fundamental e eu quero destacar que o Renato la na comissão doutor Manoel, Sérgio, Karla quantos colegas aqui todos aqui que foram para as comissões tiveram uma aplicação excepcional nos análises das matérias e eu quero deixar registrado aqui o meu depoimento do trabalho dos meus colegas porque a gente aqui sozinho a gente não é nada, ninguém faz nada sozinho e na Câmara muito menos então colegas de que vocês vão olhar situações de que se ela não houver o dolo você vira a pagina e toca o projeto para frente para não prejudicar a cidade, se a Câmara tá em paz com o município você se torna o puxadinho do município do Prefeito que eles gostam de usar, quando na maldade né Manoel as vezes fala quantas vezes eu vim aqui para tribuna poxa quanto na maldade está aqui, se você é contra o município você é um louco então depende de que ângulo



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

que você olha para você tomar suas decisões se ela é pessoal por mais que a decisão é coletiva você e você respeitar o voto dos colegas saber que o voto do seu colega tem o mesmo peso que o seu voto tem tem que respeitar o posicionamento dele de certa forma eu entendo perfeitamente o que o Renato está colocando aqui por isso admiro o trabalho dele e acho que foi um brilhante parlamentar mas fica aqui somente a reflexão de que o município de certa forma dos quase setecentos milhões que nós vamos votar no orçamento do ano que vem vai ajudar a próxima gestão a próxima Câmara vai ajudar a próxima gestão vai conduzir com trabalhos bons e lá na frente eles vão aprovar que eu acredito que no quarto ano nós vamos estar batendo a meta de um bilhão de reais no orçamento do município de Primavera do Leste-MT, olha o que eu estou falando aqui hoje porque esses trezentos milhões no decorrer dos quatro anos de vocês vão se de parar com orçamento de quatro milhões quero dizer um bilhão e esse orçamento de um bilhão lá pro futuro quanto maior você cresce maior a pancada maior o problema isso é como a vida empresarial quanto mais você cresce mais pancadas você recebe, disse eu tive lá olhado esse apontamento esse apontamento não de dolo então quero aqui dizer aos meus colegas e sempre respeitando jamais viria aqui para fazer palco de demérito contra nenhum colega meu por conta do voto o voto e voto e cada um respeita, disse que nós respeitamos e que talvez faltou essa harmonia mas não foi por maldade, o vereador Manoel fez um posicionamento entre os quinze muito correto mas não teve maldade nenhuma do vereador Manoel a não se um puxão de orelha para que isso não ocorra no futuro talvez isso no futuro vá ser corrigido na próxima gestão com relação a esse assunto para que a gente possa ter melhoramento da próxima gestão próxima legislatura. Agradeceu e despediu-se. Findo o discurso o Presidente reassumiu a condução dos trabalhos da Mesa. Ninguém mais tendo feito uso da palavra o Presidente passou à **Ordem do Dia. Projeto de Decreto Legislativo nº. 004 de 2024** de autoria CEFO - COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS E ORÇAMENTO. **Assunto:** Aprova o Processo nº 53.770-5/2023 – Parecer Prévio 67/2024-PP. Do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Primavera do Leste/MT, relativas ao exercício de 2023, do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin. O Presidente disse que conforme dispõe o Inciso quarto do artigo 164 do regimento interno dependerão do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, para rejeição do parecer prévio do Tribunal de contas; e a votação será pelo processo nominal, conforme dispõe o parágrafo 8º do Artigo 131 Regimento Interno. O Presidente solicitou ao primeiro Secretário



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Wellis Marcos Rosa Campos, que proceda a chamada nominal dos senhores vereadores que deverão se pronunciar Favoráveis as contas ou Contrários as contas. Vereador Elton Baraldi (**Voto Favorável**), Gilberto Telles (**Abstenção**), Giovana Paula de Oliveira (**Voto Favorável**), Iltemar Ferreira de Queiroz (**Voto Favorável**), Ivanir Maria Gnoatto Viana (**Abstenção**), José Paulo Zancanaro (**Voto Favorável**), Karla Jackeline da Silva Souza (**Voto Favorável**), Luís Carlos Magalhães Silva (**Voto Favorável**), Manoel Mazutti Neto (**Voto Favorável**), Renato Cozanelli Júnior (**Voto Contrário**), Sérgio Rodrigues Gonçalves (**Voto Favorável**), Tayllan Barbieri Zanatta (**Voto Favorável**), Valdecir Alventino da Silva (**Voto Favorável**), Vanessa Amui de Mello (**Voto Favorável**), Wellis Marcos Rosa Campos (**Voto Favorável**).

O Presidente declarou **APROVADO** as contas de Gestão do Exercício de 2023, do Executivo Municipal Leonardo Tadeu Bortolin com: doze votos Favoráveis, um voto contrario (Renato), duas abstenção (Gilberto Telles e Ivanir) e nenhuma ausência. O Presidente solicitou ao primeiro Secretário vereador Wellis Marcos Rosa Campos que proceda a leitura do Projeto de Decreto Legislativo 004/2024 de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento. O Presidente disse que conforme dispõe o parágrafo 8º do Artigo 131 do Regimento Interno o Presidente colocou em processo de votação o Decreto Legislativo 004/2024, resultando **APROVADO** por unanimidade pelos senhores vereadores presentes. O Presidente solicitou ao primeiro Secretário Wellis Marcos Rosa Campos que proceda a leitura do **Decreto Legislativo nº 340/2024**. O Presidente disse neste Ato Promulgo e Público em Sessão o Decreto Legislativo nº 340 de 02 de Dezembro de 2024. Nos termos do parágrafo primeiro do Artigo 133 do Regimento Interno. Nada mais constando para ser deliberado, o Presidente agradeceu a presença de todos, convidou a população para que continuasse a prestigiar as Sessões e declarou, sob a proteção de Deus, encerrada esta Sessão Ordinária. Lida e achada conforme, vai a presente Ata assinada por mim Elizama Marques, que secretariei os trabalhos e pelo Presidente, Vereador Valdecir Alventino da Silva.

Secretária: _____

Presidente: _____